Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 261/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Medidas de segurança em via pública

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de medidas de segurança na Rua Dr. Luiz Miranda, no trecho compreendido entre as Ruas Dr. José de Moura Resende e Humberto Polízio, para evitar os excessos que vêm sendo cometidos por motoristas de outras cidades e que desconhecem os riscos quando fazem ultrapassagens naquele perigoso e movimentado local, onde já ocorreram várias colisões e abalroamentos devido a imprudência, aliada à ausência da indispensável sinalização aérea e de solo. A separação das pistas com pequenas "tartarugas", placas de alerta, obstáculos, enfim, existem muitos meios de melhorar a segurança naquele e em outros trechos da famigerada "via expressa" para evitar acidentes e perdas de vida de pessoas inocentes.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Conselho Comunitário de Segurança de nosso Município, dando ciência desta manifestação e para que o problema da "via expressa" seja devidamente debatido nas próximas reuniões do CONSEG.

Sala das Sessões,
Em 22 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

fl. 268/91
fls. 306/91

PROTOCOLO
14.153
22 04 91